

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2953/2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão (PG) da FURG na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 2º A Comissão terá como atribuição: elaborar, implantar e monitorar o plano de adesão ao PG-FURG.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

HEBER PELIANO DO NASCIMENTO
LEANDRO SILVA BARROCO
MICHELLE REINALDO PROTASIO
PÂMELA WEBER BARBOSA
TIAGO PIVETTA SEVERO
CLÉRISTON RIBEIRO RAMOS
RICARDO GIACOBBO LUZ
BRUNO FAGUNDES SCHOLANTE

Art. 4º A Comissão deverá enviar o Plano de Adesão da Unidade para análise e aprovação da Pró-Reitora de Graduação.

Art. 5º O Plano será encaminhado, após a aprovação, para análise da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 23 de novembro de 2022.

Daniel da Silva Silveira
Pró-Reitor de Graduação
Em exercício